



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281

EDITAL COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 002/2020.

EDITAL ESPECÍFICO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE RESERVA DE VAGAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CANDIDATOS A COTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR E APOIO EDUCACIONAL INDIGENA, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO NA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA NHAKBA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, neste ato representada pela Secretária de Educação Diane Tonon Caovilla, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para recomposição do **CADASTRO GERAL** de candidatos à contratação temporária para manutenção do quadro 2020 da unidade acima referendada, nos termos do **EDITALCOMPLEMENTAR DE SELEÇÃO Nº 002/2020**.

1.- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.- A recomposição do **CADASTRO GERAL**, mediante a seleção dos candidatos ocorre em função do exaurimento de candidatos inscritos na listagem geral do Processo Seletivo 02/2020, nas áreas relacionadas neste Edital, para suprir a demanda quando da necessidade, em situação de excepcional interesse público com fulcro o artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129; Incisos I e VI; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº 101, de 20 de dezembro de 2005, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; na Lei Complementar nº 187 de 09 de junho de 2011, que trata do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica e Lei Complementar nº 285/2019 de 27 de dezembro de 2019.

1.2.- A seleção dos candidatos para este Edital Complementar se destina especificadamente para o cargo Professor e apoio educacional indígenas , para atender a demanda da Escola Municipal Indígena Nhakabá, para o exercício letivo de 2020.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281

2.- DO CADASTRO GERAL

2.1- Os inscritos constarão no CADASTRO GERAL, aguardando a possibilidade de existência/necessidade de vaga para provimento de pessoal dos candidatos a contratos temporários nos respectivos cargos relacionados nos itens subseqüentes deste Edital:

2.2- O candidato, quando da existência de vaga, será convocado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, devendo comparecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para suprir a vaga livre e/ou substituição em cargo inscrito;

2.3- O não comparecimento do profissional no prazo estimado no item acima, libera a a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para proceder a convocação do próximo candidato da listagem do CADASTRO GERAL, observando rigorosamente a classificação dos candidatos nos respectivos cargos/funções, não cabendo recurso do anterior devido ao não cumprimento do prazo estipulado;

2.4- O Cargo/Função a que se destina esse Edital é:

2.4.1- Professor

2.4.2 – Apoio Educacional Indígena;

3.- DAS INSCRIÇÕES

3.1- A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital sobre as quais o candidato , não poderá alegar desconhecimento das mesmas.

3.2- As inscrições estarão abertas de **05 A 08/03/2020** no horário, compreendido entre: **07h00min as 11h00min – 13h00min às 17h00min;**

3.2.1- Para realização da inscrição o candidato deve comparecer a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, durante os dias que estão abertas as inscrições para preenchimento do respectivo Formulário de Seleção.

3.2.2 - O candidato deve estar munido de todos os documentos originais e as respectivas cópias necessárias para comprovação, sendo estes:

3.2.2.1 - Cópia do CPF;

3.2.2.2 - Cópia do RG;

3.2.2.3 - Cópia do comprovante de residência, atualizado;



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281

3.2.2.4 – Comprovante de escolaridade;

3.2.2.5 - Cópia dos certificados em cursos de Formação Continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, em instituições reconhecidas pelo MEC, nos últimos 5 anos (2015-2019).

3.2.2.6 - Cópia do Certificado de participação da formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala de Educador no ano de 2019 (75% a 100%).

3.3- Os candidatos interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sito a Avenida Jequitibá, nº 863, Centro, munidos dos documentos constantes no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2020, e serão conduzidos ao responsável pelo processo.

4. – DA SELEÇÃO

A forma de seleção dos candidatos a função acima mencionada dar-se-á, pela contagem de pontos, levando em consideração a somatória geral dos requisitos apresentados no ANEXO II do presente edital.

5. – QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE FUNÇÃO/TURMAS

Cargo: Professor Formação	Escola	Vencimento 30 horas	Vagas
Ensino fundamental	Nhakabá	R\$ 1.611,90	02

Cargo	Escolas	Vencimento 30 horas	Vagas	Total
Apoio educacional indígena	Nhakba	R\$ 1.045,00	02	04

Guarantã do Norte/MT, 05 de MARÇO de 2020.

Diane Tonon Caovilla
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DATAS

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	05 A 08/03/2020
INSCRIÇÃO	09 E 10/03/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	11/03/2020
RECURSO DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL	12/03/2020
RESPOSTA DOS RECURSOS	13/03/2020
HOMOLOGAÇÃO FINAL	14/03/2020



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): _____ Data Nasc: ____/____/____
Logradouro: _____ Nº _____ Compl. _____
Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____
Fone _____ Res: _____ Fone _____ Cel.: _____
E-mail _____
RG: _____ Órg. Exp. UF: _____ Data Exp: ____/____/____
CPF: _____ ESCOLA: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO b) () SIM
2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:
a) () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO
b) () ATIVO () APOSENTADO
c) CARGA HORARIA: _____ h/s
d) () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL

3.1 - DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.4 - Disciplina de Classificação: _____

4.0 FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)

ITEM	CRITERIOS	SUB-CRITERIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
	Ensino Fundamental completo	-	5,0 pontos		

5.0 FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	Cursos de Formação Continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, em instituições reconhecidas pelo MEC, nos últimos 5 anos (2015-2019).	1,0 ponto p/cada 40 horas Limite 10 pontos		
5.2	Participação da formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala de Educador no ano de 2019 (75% a 100%).	8,0 pontos		

TOTAL DE PONTOS

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Maior titulação;
2º Maior Pontuação em Curso Específico do componente curricular de atuação;
3º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada (5.1);
4º Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

_____	_____	Data de Validação: ____/____/____
Assinatura do Candidato	Responsável p/ validação	



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2017 / 2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO – apoio educacional indígena

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): _____ Data Nasc: ____/____/____
Logradouro: _____ Nº _____ Compl. _____
Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____
Fone _____ Res: _____ Fone _____ Cel.: _____
E-mail _____
RG: _____ Órg. Exp. UF: _____ Data Exp: ____/____/____
CPF: _____ ESCOLA: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO b) () SIM
2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:
a) () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO
b) () ATIVO () APOSENTADO
c) CARGA HORARIA: _____ h/s
d) () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL

3.1 - DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.4 - Disciplina de Classificação: _____

4.0 FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)

ITEM	CRITERIOS	SUB-CRITERIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
	Ensino Fundamental incompleto	-	2,0 pontos		

5.0 FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	Cursos de Formação Continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, em instituições reconhecidas pelo MEC, nos últimos 5 anos (2015-2019).		1,0 ponto p/ Cada 40 horas Limite 10 pontos		
5.2	Participação da formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala de Educador no ano de 2019 (75% a 100%).		8,0 pontos		

TOTAL DE PONTOS

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Maior titulação;
2º Maior Pontuação em Curso Específico do componente curricular de atuação;
3º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada (5.1);
4º Maior Idade.

OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

_____ Assinatura do Candidato	_____ Responsável p/ validação	Data de Validação: ____/____/____
----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------